

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 08 de julho de 2020 – Edição nº 87/2020

## **TERMO DE POSSE PARA RECONDUÇÃO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOCOCA**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, nesta cidade de Mococa-SP, em decorrência da publicação no Diário Oficial do Estado neste mesmo dia, referente ao julgamento pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo provimento do recurso de apelação de autoria do Sr. Felipe Niero Naufel contra a sentença que denegou a segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 1003628-06.2019.8.26.0360, determinando “a nulidade do procedimento administrativo a partir da fase de produção de provas, determinando-se a retomada da Comissão Processante nº 01/2019 a partir de então e permitindo-se os questionamentos a respeito da formalização da denúncia e atos subsequentes”, ficando, assim, RECONDUZIDO ao cargo de Prefeito Municipal o Sr. Felipe Niero Naufel, com mandato término em 31 de dezembro de 2020. A seguir, Brasilino Antônio de Moraes, no exercício da Presidência desta Casa, declarou legalmente empossado como Prefeito do Município de Mococa o Excelentíssimo Senhor Felipe Niero Naufel. Para constar, foi lavrado este Termo, que depois foi assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente e

pelo 1º Secretário substituto, Sr. Aparecido Donizeti Teixeira.

Mococa, 8 de julho de 2020.

Felipe Niero Naufel  
Prefeito Municipal

Brasilino Antônio de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Donizeti Teixeira  
1º Secretário Substituto

**PÁGINA 1**